

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES MESTRES E DOUTORES



O Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE – Campi Paralela, Comércio divulga processo seletivo para contratação de Professores Mestres e Doutores para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica nas modalidades Presencial e EAD para o semestre de 2022/1.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição deve acontecer até a **data 07/01/2022**.

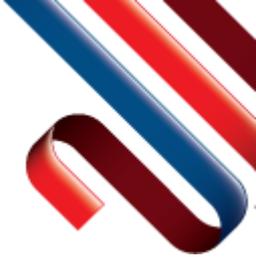
1.2. As inscrições deverão ser realizadas através cadastro disponível no site www.unijorge.edu.br, no ícone Trabalhe Conosco ou acessando o link: <https://goo.gl/aGSEzo>

1.2. Ao candidato será atribuído total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição;

1.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral.

2. VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS ABAIXO:

- Medicina Veterinária
- Direito
- Enfermagem
- Recursos Humanos
- Engenharia da Computação
- Engenharia Civil
- Engenharia de Elétrica
- Sistema da Informação
- Engenharia Mecânica
- Psicologia
- Engenharia de Produção
- Engenharia Ambiental e Sanitária
- Publicidade



3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

- 3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes (triagem)
- 3.2. Prova de Títulos**
- 3.3. Banca Examinadora e Entrevista
- 3.4. Avaliação de Perfil
- 3.5. Exame Admissional

**Na prova de títulos deve ser apresentado:

- Currículo Lattes atualizado até 3 meses antes da data da prova.
- Cópia simples, acompanhada do original, dos comprovantes de titulação (graduação, pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu).

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação imediata;
- 4.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento na data agendada para contratação ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, será considerado como recusa por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados ou não, dependendo das necessidades institucionais.
- 5.2 A comunicação será realizada através do e-mail informado na inscrição.